



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos equipamentos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 14 de Setembro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e peças do seguimento de informática para todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

III – DOS PONTOS

QUESTIONAMENTO 01: ITEM 24 – MONITOR – PAINEL

Exigência Edital:

- LED IPS ou equivalente;

Após a análise do edital, observamos a exigência de Painel IPS; Primeiramente, é preciso esclarecer que atualmente é comercializado no mercado equipamentos com a tecnologia IPS e com a tecnologia VA que em sua concepção, são tecnologias similares.

IPS (In-Plane Switching): Os painéis IPS ou “In-plane-switching” são tipos de painéis LCD que apresentam os cristais líquidos alinhados em paralelo com o vidro. Evitando distorção nas cores quando a tela é visualizada em ângulos variados

VA (Vertical Alignment): A tecnologia VA (Vertical Alignment) é uma variação da tecnologia de painéis TN. A diferença está no posicionamento dos cristais líquidos na estrutura dos painéis VA, que são alinhados horizontalmente nessa nova tecnologia, ao invés do tradicional alinhamento vertical presente nos painéis TN. Sendo similar a tecnologia IPS.

Importante mencionarmos que ambas as tecnologias, são tecnicamente iguais, visto que influenciam no ângulo em que vemos ou assistimos uma tela evitando que a mesma fique distorcida. Sendo, o diferencial a nomenclatura comercial utilizada nos painéis, onde temos fabricantes que utilizam a sigla IPS (In-Plane Switching) e fabricantes que utilizam a sigla VA (Vertical Alignment). Na prática, as tecnologias são tecnicamente iguais já que ambas garantem a qualidade da imagem independentemente do ângulo, que são tecnicamente iguais, mudando somente o nome comercial de acordo com cada fabricante de painel. Destarte, visando ampliar da disputa, entendemos que se ofertarmos um monitor com uma das tecnologias VA ou IPS, que reiteramos, apesar de nomes distintos, são similares, o mesmo será aceito. **Está correto o nosso entendimento?**

QUESTIONAMENTO 01: ITEM 27 – NOTEBOOK – PORTAS

Exigência Edital:

1 porta USB 2.0:

O Termo de Referência exige notebook equipado com, no mínimo, **uma porta USB 2.0.**

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Contudo, pretende-se ofertar equipamento que não possui especificamente essa versão de interface, mas dispõe de **duas portas USB Tipo-C e duas portas USB 3.2**, totalizando quatro conexões USB de padrão mais atual.

A interface USB 3.2 é retrocompatível com dispositivos USB 2.0 que utilizam o mesmo conector físico, permitindo a conexão de periféricos como teclados, mouses, unidades externas e impressoras, além de proporcionar taxas de transferência superiores. As portas USB Tipo-C ampliam a versatilidade do equipamento e podem oferecer transmissão de dados e outras funcionalidades, conforme a implementação do fabricante.

Assim, a configuração proposta é quantitativa e tecnologicamente superior à exigência de uma única porta USB 2.0, oferecendo maior número de conexões e melhor desempenho na transferência de dados, sem prejuízo à utilização de periféricos legados compatíveis.

Diante do exposto, questiona-se: serão aceitos notebooks sem porta identificada especificamente como USB 2.0, mas equipados com duas portas USB Tipo-C e duas portas USB 3.2, desde que garantida a conexão dos periféricos necessários e atendidas integralmente as demais especificações técnicas e funcionais do edital.

Entendemos que sim, pois o equipamento disponibiliza interfaces mais modernas, rápidas e em maior quantidade, preservando a finalidade pretendida. Sua aceitação ampliará a competitividade e evitará que uma tecnologia anterior impeça a oferta de modelos atuais e tecnicamente superiores. **Está correto o nosso entendimento?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 14 de Setembro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100